



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública a A.M.A.D.A Associação Mônica Amiga dos Animais e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “A.M.A.D.A Associação Mônica Amiga dos Animais”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Junho de 2025

**João Donizeti
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a A.M.A.D.A Associação Mônica Amiga dos Animais a qual foi fundada por protetores de animais para manter viva a memória de Mônica Gabriel.

Monica, faleceu em 28 de junho de 2021, e assim como as atividades desempenhadas por ela, como resgate e acolhimento de animais abandonados, enfermos e em vulnerabilidade, e consequentemente o encaminhamento para posse responsável, via eventos de adoção. A A.M.A.D.A, segue seu exemplo, e em atividade desde sua fundação, em 25 de fevereiro de 2023, tem realizado esses eventos em parceria com diversos estabelecimentos de produtos pet, conseguindo adoção para centenas de animais.

Como alguns animais não são adotados, por motivos como idade ou enfermidades, a associação mantém um abrigo na zona norte da cidade, onde vivem atualmente mais de 38 cães, devidamente vacinados, castrados e bem alimentados. A alimentação, assim como vacinas, medicamentos e outras necessidades, a associação consegue através de rifas, eventos benéficos e doações particulares.

Assim, solicito a análise e aprovação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

S/S., 30 de Junho de 2025

**João Donizeti
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **24/10/2025 13:58**

Checksum: **E1856C6FDED72E52D0B1580739965ABF0F4347FF16F186391C40742E1EC841CB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.